



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ambiente e Energia

Relatório Final

Relator: Deputada Rita Matias (CH)

Petição N.º 142/XV/1ª – Pelo encerramento do aterro existente na Vila de Sobrado



Comissão de Ambiente e Energia

ÍNDICE

I. NOTA PRÉVIA

II. OBJETO E CONTEÚDO DA PETIÇÃO

III. ANÁLISE DA PETIÇÃO

IV. DILIGÊNCIAS EFETUADAS

V. OPINIÃO DO RELATOR

VI. CONCLUSÕES E PARECER

VII. ANEXOS

I. NOTA PRÉVIA

A Petição 142/XV/1.^a, subscrita por 5543 peticionários, que tem como 1.º Peticionário a Associação Jornada Principal, deu entrada na Assembleia de República a 4 de maio de 2023. A petição deu baixa à Comissão de Ambiente e Energia, a 4 de maio de 2023, para apreciação e elaboração do respetivo relatório. Na reunião da referida Comissão, de 6 de junho de 2023, foi esta petição admitida liminarmente e nomeado relator o signatário do presente relatório.

II. OBJETO E CONTEÚDO DA PETIÇÃO

Os peticionários solicitam o encerramento imediato do aterro situado na Vila do Sobrado, na União de Freguesias de Campo e Sobrado, no Concelho de Valongo. Os peticionários sustentam a sua pretensão no elevado risco para a saúde pública, para a sustentabilidade agrícola, assim como para a sustentabilidade económica daquela região.

III. ANÁLISE DA PETIÇÃO

O objetivo da petição está claramente definido, as propostas apresentadas estão fundamentadas, o texto é inteligível e o 1.º peticionário está devidamente identificado, para além de cumprir os requisitos constitucionais, formais e de tramitação, estabelecidos no n.º 1 do artigo 52.º (direito de petição e direito de ação popular) da Constituição da República Portuguesa, bem como no artigo 232.º do Regimento da Assembleia da República e, ainda, nos artigos 9.º, 17.º e seguintes da Lei n.º43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual (Exercício do Direito de Petição).

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, uma vez que esta petição foi subscrita por mais de mil cidadãos, mais precisamente por cinco mil quinhentos e quarenta e três signatários, mostrou-se obrigatório proceder à audição dos peticionários.

IV. DILIGÊNCIAS EFETUADAS

No dia 27 de setembro de 2023, pelas 14h, na sala 10 do Palácio de São Bento, teve lugar a audição dos subscritores da petição em análise, que contou com a presença de:

- Marisol Marques
- Gilberto Gonçalves
- Paulo Lindo

Estiveram presentes, para além da Deputada Relatora e signatária do presente relatório Rita Matias (CH), os Deputados Catarina Lobo e Nelson Brito (PS), Cláudia André e Miguel Santos (PSD).

A Senhora Deputada Rita Matias, na qualidade de relatora, deu as boas-vindas aos peticionários. Prosseguiu apresentando os deputados presentes nesta audição e descrevendo o modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra a Marisol Marques, em representação da Associação Jornada Principal para uma exposição inicial.

A peticionária Marisol Marques começou por aludir às dificuldades sentidas na recolha de assinaturas, contudo, considerando que a Associação “é o rosto e a voz do povo do Sobrado”, prossequindo com o enquadramento do problema que os mobiliza, salientando, por exemplo, que “não é possível fazer um passeio ao ar livre sem levar repelente”, que os Sobralenses têm uma “lixreira a céu aberto” que torna o ar irrespirável, prejudicando a sua saúde e qualidade de vida, destacando ainda o impacto negativo sobre as crianças de uma escola que se localiza a cerca de 100 metros do aterro.

De seguida tomou a palavra o peticionário Gilberto Gonçalves que frisou o péssimo exemplo exibido pelo concelho, ao ter mal licenciado o aterro. Destacou ainda o sofrimento das populações locais, que sentem uma desvalorização das suas propriedades e habitações, reiterando a disponibilidade da Associação para acompanhar *in loco* a real situação do referido aterro. Adicionalmente relatou que foram surpreendidos com uma notícia recente sobre a aprovação de uma 3.^a célula quando existem vários pareceres contra. Apelou à intervenção dos Senhores Deputados para a resolução do problema, referindo que a alteração da funcionalidade do aterro, com a introdução de nova classificação de atividade

Comissão de Ambiente e Energia

económica (CAE), veio agravar substancialmente a situação. Os peticionários concluíram a sua intervenção inicial mostrando várias fotografias ilustrativas da deposição de lixos de diversa natureza, picadas de insetos, assim como de veículos pesados a pisar e a enterrar amianto, imagens que segundo os mesmos demonstram uma violação à legislação ambiental.

Concluída a intervenção inicial dos peticionários seguiu-se uma ronda de questões efetuadas pelos grupos parlamentares representados.

A deputada Catarina Lobo (PS) cumprimentou os peticionários, apresentou a sua dupla condição de Deputada, eleita pelo círculo do Porto, e de autarca de Valongo, referindo igualmente que tem acompanhado de perto a luta do povo do Sobral, fazendo uma breve resenha histórica de todo o problema.

Prosseguiu o Senhor Deputado Miguel Santos (PSD), que começou por afirmar que conhece bem o Sobrado e o tema em questão, sendo além disso residente em Valongo, corroborando aquilo que foi dito sobre o problema, enaltecendo o papel da Associação com quem já tinha reunido, passando então a acrescentar alguns aspetos.

Por fim interveio a Senhora Deputada Rita Matias, começando por salientar que a referida petição se inscrevia nas muitas queixas que vão chegando sobre a temática, manifestando também a sua solidariedade para com os peticionários e acrescentando algumas considerações.

Na intervenção final, os peticionários responderam às várias questões colocadas anteriormente pelos Deputados dos diferentes grupos parlamentares, dando a acrescentar mais informações e dados, subscrevendo a ideia de que se tratava de uma luta apartidária.

Diversas informações sobre a audição, incluindo a gravação vídeo, podem ser encontradas na [página internet da petição](#).

V. OPINIÃO DO RELATOR

O Deputado relator, nos termos do disposto no artigo 137.º do Regimento, exime-se de emitir quaisquer considerações sobre a petição em apreço, deixando essa apreciação e análise política ao critério de cada Deputado/a e/ou Grupo Parlamentar.

VI. CONCLUSÕES E PARECER

1. A Comissão de Ambiente e Energia admitiu, a 6 de junho de 2023, a Petição n.º 142/XV/1.^a – Pelo encerramento do aterro existente na Vila do Sobrado.
2. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificado o 1.º peticionário e preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos na legislação em vigor.
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição foi realizada a audição dos peticionários.
4. Deve ser dado conhecimento do teor da presente petição e do respetivo relatório final aos Grupos Parlamentares e ao Ministério do Ambiente e Ação Climática para os devidos efeitos.
5. O presente Relatório deve ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, na redação em vigor à data de entrada desta petição.
6. Concluídas as diligências suprarreferidas, deve ser dado conhecimento do presente relatório aos peticionários, procedendo-se de seguida ao seu arquivamento nos termos do disposto da referida Lei do Exercício do Direito de Petição.

VII. ANEXOS

É anexado ao presente relatório a Nota de Admissibilidade da petição n.º 142/XV/1.ª.

Palácio de S. Bento, 17 de novembro de 2023

A Deputada Relatora,

Rita Matias
(Rita Matias)

O Presidente da Comissão,

Tiago Brandão Rodrigues
(Tiago Brandão Rodrigues)

